



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína

Avenida Filadélfia, 3.650 - Bairro: Setor das Autarquias - CEP: 77813-905 - Fone: (63)3501-1500 - Email:
varasaudearaguaina@tjto.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0019469-50.2014.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: IMOBILIARIA TROPICAL LTDA

DESPACHO/DECISÃO

Ao exame atendo do presente feito executivo, observo que, em que pese o deferimento do leilão judicial, que a parte executada veio ao feito pugnando por nova avaliação do imóvel penhorado (evento 171).

Desse modo, em vista da presente constatação, **SUSPENDO**, por ora, o andamento do leilão judicial.

Intimo a leiloeira nomeada, no prazo de 05 dias, para que tome ciência da suspensão do ato expropriatório.

Cientifico as partes do presente despacho.

PROVIDÊNCIAS DO CARTÓRIO:

1. Expeça-se novo mandado de avaliação, do bem contrito, devendo a parte executada ser intimada da nova avaliação.
2. Após, volvam-se os autos para o regular prosseguimento do feito executivo;
3. Havendo manifestação, volvam-se os autos conclusos para exame.

Cumpra-se.

Araguaína/TO, 24 de outubro de 2024.

Documento eletrônico assinado por **MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **12890005v2** e do código CRC **bfb48d8c**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MILENE DE CARVALHO HENRIQUE
Data e Hora: 25/10/2024, às 12:23:10

0019469-50.2014.8.27.2706

12890005.V2

